



Deliberação Consema 19/2010.

De 21 de julho de 2010.

273ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA**, no exercício de sua competência legal, decidiu conferir à Comissão Processante e de Normatização a tarefa de analisar as normas para solicitação, convocação e condução de audiências públicas (Deliberações Consema 34/2001, 27/2002 e 07/2007) e apresentar proposta ao Plenário, para atualizá-las e adaptá-las aos termos da Lei 13.507/2009, do Decreto 55.087/2009 e do novo Regimento Interno do Consema.

Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF